



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 124

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 124

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.911 de 29 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$-340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nas categorias econômicas 33.90.30, 33.90.39, 44.90.52 para cobrir despesas de caráter continuado, como compra de materiais de manutenção e consumo, medicamentos, merenda escolar, vale alimentação dos servidores, água, energia, telefone, prestação de serviços básicos e equipamentos se necessário.

Parágrafo 1º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos previsto no artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 2º - Os valores a serem suplementados serão regulamentados através de Decreto do Executivo Municipal até o limite do valor autorizado no caput do Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS/SP, 29 de novembro de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora antecipar a Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 29 de novembro de 2018

Edneia Pereira Reche

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da

Câmara Municipal, na data supra.

Miguel Mário Malheiro

Diretor de Secretaria

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

(MESA DIRETORA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Estado de São Paulo, usando de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 124

Página 3 de 3

atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 66, de 29 de novembro de 2018, fica antecipada para o dia 05 de dezembro de 2018, quarta-feira, com início às 20:00 horas, a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2018 da Câmara Municipal de Coroados.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroados – SP, em 29 de novembro de 2018.

Edneia Pereira Reche

Presidente

Mariana Beatriz Romualdo de Souza

1º Secretário

César Augusto Jost Ferreira Filho

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da

Câmara Municipal, na data supra.

Miguel Mário Malheiro

Diretor de Secretaria